



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 658/2022

Designa as chefias imediatas para avaliação de desempenho para fins de progressão de servidores lotados na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o Art. 38-G da Lei Complementar nº 68/2012, onde determina que a avaliação de desempenho para fins de progressão será realizada pela chefia imediata,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores públicos:

I – **Fabiane Riedi Rossi**, responsável pela **Divisão de Documentação Escolar**, designado(a) pela **Portaria nº 070/2021**, para proceder a avaliação dos servidores lotados e/ou em exercício no órgão, para fins de progressão, conforme a relação constante no **Anexo I** desta Portaria;

II – **André Centofante**, responsável pela Direção da **Escola Municipal Tasso Azevedo da Silveira**, designado (a) pela **Portaria n.º 290/2021**, para proceder a avaliação dos servidores lotados e/ou em exercício no órgão, para fins de progressão, conforme a relação constante no **Anexo II** desta Portaria;

III – **Andreia Lucia Verdi Freitas**, responsável pela Direção da **Escola Municipal de Excelência**, designado (a) pela **Portaria n.º 290/2021**, para proceder a avaliação dos servidores lotados e/ou em exercício no órgão, para fins de progressão, conforme a relação constante no **Anexo III** desta Portaria;

IV – **Rafaela Morandi**, responsável pela Direção da **Escola Municipal Coronel Santiago Dantas**, designado (a) pela **Portaria n.º 290/2021**, para proceder a avaliação dos servidores lotados e/ou em exercício no órgão, para fins de progressão, conforme a relação constante no **Anexo IV** desta Portaria;

V – **Silvia Aparecida Kopik**, responsável pela Direção da **Escola Municipal Presidente Tancredo Neves**, designado (a) pela **Portaria n.º 290/2021**, para proceder a avaliação dos servidores lotados e/ou em exercício no órgão, para fins de progressão, conforme a relação constante no **Anexo V** desta Portaria;

VI – **Ana Claudia Carneiro Zapalalio**, responsável pela Direção da **Escola Rural Municipal Mario Bettega**, designado (a) pela **Portaria n.º 290/2021**, para proceder a avaliação dos servidores lotados e/ou em exercício no órgão, para fins de progressão, conforme a relação constante no **Anexo VI** desta Portaria;

VII – **Sandra Kirchoff**, responsável pela Direção da **Escola Rural Municipal Professora Angelica Dalla Costa Battistuz**, designado (a) pela **Portaria n.º 290/2021**, para proceder a avaliação dos servidores lotados e/ou em exercício no órgão, para fins de progressão, conforme a relação constante no **Anexo VII** desta Portaria;



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

VIII – **Enedir Cristina Tomazzi Bochio**, responsável pela Direção da **Escola Municipal Visão do Futuro**, designado (a) pela **Portaria n.º 290/2021**, para proceder a avaliação dos servidores lotados e/ou em exercício no órgão, para fins de progressão, conforme a relação constante no **Anexo VIII** desta Portaria;

IX – **Edimara Ramos da Silva de Quadros**, responsável pela Direção da **Escola Rural Municipal Nilo Peçanha**, designado (a) pela **Portaria n.º 60/2022**, para proceder a avaliação dos servidores lotados e/ou em exercício no órgão, para fins de progressão, conforme a relação constante no **Anexo IX** desta Portaria;

X – **Francieli Piaia**, responsável pela Direção da **Escola Rural Municipal Presidente Costa e Silva**, designado (a) pela **Portaria n.º 290/2021**, para proceder a avaliação dos servidores lotados e/ou em exercício no órgão, para fins de progressão, conforme a relação constante no **Anexo X** desta Portaria;

XI – **Fernanda Richetti**, responsável pela Direção da **Centro Municipal Maria Evanira Silverio**, designado (a) pela **Portaria n.º 60/2022**, para proceder a avaliação dos servidores lotados e/ou em exercício no órgão, para fins de progressão, conforme a relação constante no **Anexo XI** desta Portaria;

XII – **Eliane Trentin**, responsável pela Direção do **Centro Municipal de Educação Infantil Oneide Cecatto dos Santos**, designado (a) pela **Portaria n.º 60/2022**, para proceder a avaliação dos servidores lotados e/ou em exercício no órgão, para fins de progressão, conforme a relação constante no **Anexo XII** desta Portaria;

XIII – **Fabiana Cristina Brum de Carli**, responsável pela Direção do **Centro Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos**, designado (a) pela **Portaria n.º 290/2021**, para proceder a avaliação dos servidores lotados e/ou em exercício no órgão, para fins de progressão, conforme a relação constante no **Anexo XIII** desta Portaria;

XIV – **Renata Marlize Biava**, responsável pela Direção do **Centro Municipal de Educação Infantil Cristo Rei**, designado (a) pela **Portaria n.º 060/2022**, para proceder a avaliação dos servidores lotados e/ou em exercício no órgão, para fins de progressão, conforme a relação constante no **Anexo XIV** desta Portaria;

XV – **Cintia Bittencourt Wickler**, responsável pela Direção do **Centro Municipal de Educação Infantil Recanto Feliz**, designado (a) pela **Portaria n.º 290/2021**, para proceder a avaliação dos servidores lotados e/ou em exercício no órgão, para fins de progressão, conforme a relação constante no **Anexo XV** desta Portaria.

XVI – **Cristiane Angela Verdi**, responsável pela Direção do **Centro Municipal de Educação Criança Esperança**, designado (a) pela **Portaria n.º 290/2021**, para proceder a avaliação dos servidores lotados e/ou em exercício no órgão, para fins de progressão, conforme a relação constante no **Anexo XVI** desta Portaria.

Art. 2º Ficam designados os servidores públicos:

I – **Roseli A Scolari Lorenzi**, responsável pelo **Departamento de Gestão da Estrutura de Educação**, nomeado(a) pelo **Decreto nº 123/2022**, para proceder a avaliação dos servidores lotados e/ou em exercício no órgão, para fins de progressão, conforme a relação constante no **Anexo XVII** desta Portaria;

II – **Zeloir Scabeni Mendes**, responsável pelo **Departamento de Coordenação Pedagógica**, nomeado(a) pelo **Decreto nº 026/2021**, para proceder a avaliação dos



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

servidores lotados e/ou em exercício no órgão, para fins de progressão, conforme a relação constante no **Anexo XVIII** desta Portaria;

III – **Cristiano Hanel**, responsável pelo **Departamento de Cultura**, nomeado(a) pelo **Decreto nº 814/2022**, para proceder a avaliação dos servidores lotados e/ou em exercício no órgão, para fins de progressão, conforme a relação constante no **Anexo XIX** desta Portaria;

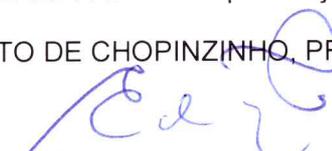
IV – **Luis Eduardo Berlanda Andolhe**, responsável pelo **Departamento de Esportes**, nomeado(a) pelo **Decreto nº 055/2022**, para proceder a avaliação dos servidores lotados e/ou em exercício no órgão, para fins de progressão, conforme a relação constante no **Anexo XX** desta Portaria.

Art. 3º Fica designado o(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **Mari Lucia Lazarotto** nomeado(a) pelo **Decreto nº 010/2021**, para proceder a avaliação dos servidores lotados e/ou em exercício no órgão, para fins de progressão, conforme a relação constante no **Anexo XXI** desta Portaria.

Art. 4º Aos servidores públicos efetivos nomeados após a publicação desta Portaria, a avaliação de desempenho ocorrerá de acordo com a lotação indicada no ato de nomeação, sendo dispensada a alteração desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE MAIO DE 2022.


Edson Luiz Cenci
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do
Sudoeste do Paraná
DIQEMS
EDIÇÃO N° 2616 de 24 /05/2022



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO I

RELAÇÃO DE SERVIDORES AVALIADOS

Divisão de Documentação Escolar

Sandrieli dos Anjos Dalcurtivo

ANEXO II

RELAÇÃO DE SERVIDORES AVALIADOS

Escola Municipal Tasso Azevedo da Silveira

Angelica Casagrande Toniazzo

Cintia Nara de Lima

Geneci Teresinha Bojarski

Lucilei Trentin

Gilsomar Cagol

Katiane Bittencourt Winckler

Jislaine A. Da Silva Cardoso

Evandra de Fatima dos Santos

Lindamir Maria Baldissera

Rafaela Cristina Borges Inácio

ANEXO III

RELAÇÃO DE SERVIDORES AVALIADOS

Escola Municipal de Excelência

Andreia Kurpel

Claites Neuza da Silva

Cleomar Luiz Piassa

Eliane Guedes

Iliane Maria Goetz dos Santos

Jessica Tamanho B. De Almeida

Marciane Gielow

Neilane de Brida Seidler

Ronalda Ines Stramari

Vanda Maria da Silva



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO IV

RELAÇÃO DE SERVIDORES AVALIADOS

Escola Municipal Coronel Santiago Dantas

Angelita dos Reis de Oliveira
Elisabete A. Burgert Zanella
Ivanir Moreira
Magda Milene Grando de Carli
Maria Jussara Ferreira
Marilici Juçara Knop
Micheli Luana Marschner
Salette Gonaçalves

ANEXO V

RELAÇÃO DE SERVIDORES AVALIADOS

Escola Municipal Presidente Tancredo Neves

Adriane Lucca Galera
Elton Sergio Ramos Faller
Ideli Freitas Santiago Barboza
Eronildes Prado de Jesus
Juceli Ambrosini Kuster
Miraita de Fatima Graebin
Solange Soares dos Santos
Sueli Bonfante

ANEXO VI

RELAÇÃO DE SERVIDORES AVALIADOS

Escola Rural Municipal Mario Bettega

Adelar Valmir Frigo
Graziela Alana Nogueira Fuchs
Rejane A. Da Silva Frigo
Sirlei Barboza da Cruz



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO VII

RELAÇÃO DE SERVIDORES AVALIADOS

Escola Rural Municipal Professora Angelica Dalla Costa Battistuz

Acácio de Assis Ribeiro

Marcieli C Santos Bonissoni

Nadir Pletsch

ANEXO VIII

RELAÇÃO DE SERVIDORES AVALIADOS

Escola Rural Municipal Visão do Futuro

Aline Flores

Claudineia Biava Gotardo

ANEXO IX

RELAÇÃO DE SERVIDORES AVALIADOS

Escola Rural Municipal Nilo Peçanha

Monica Aparecida Bueno

ANEXO X

RELAÇÃO DE SERVIDORES AVALIADOS

Escola Rural Municipal Presidente Costa e Silva

Aldonir Antonio Zuconelli

Jociani de Q Antonio Zuconelli

Ivoneite Reinheimer

ANEXO XI

RELAÇÃO DE SERVIDORES AVALIADOS

Centro Municipal Maria Evanira Silvério

Anilson da Silva Siqueira

Dionarah Fabiane Rodrigues

Franciele Ferreira Alves

Ivoneide Cricione Knop

Ivoneite Dalmaso

Maricleia Zuconelli



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO XII

RELAÇÃO DE SERVIDORES AVALIADOS

Centro Municipal de Educação Infantil Oneide Cecatto dos Santos

Fatima Aparecida Martin
Keli Fatima Stramari
Laudiane A de Quadros Amaral
Lindamara Alberti Girelli

ANEXO XIII

RELAÇÃO DE SERVIDORES AVALIADOS

Centro Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos

Maria Bernadete Liviz
Mildre Doraci Biava Secco
Neuza Teresinha Rissardi
Neuza Confortin Acorsi

ANEXO XIV

RELAÇÃO DE SERVIDORES AVALIADOS

Centro Municipal de Educação Infantil Cristo rei

Adriane Breda
Amanda Elautério
Edinei Scopel
Greti Graciele Duarte
Rosane Salete Sfredo

ANEXO XV

RELAÇÃO DE SERVIDORES AVALIADOS

Centro Municipal de Educação Infantil Recanto Feliz

Bernadete Ribas Neckel
Deisi Trentin do Amaral
Emili Cristina dos Santos
Ivonete Ribeiro Rocha
Nelicia Fernandes
Verolice do Amaral



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO XVI

RELAÇÃO DE SERVIDORES AVALIADOS

Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança

Ivanir Zardinello

Vanderleia de Fatima de Andrade

ANEXO XVII

RELAÇÃO DE SERVIDORES AVALIADOS

Departamento Gestão da Estrutura de Educação

Abel Kurpel

Ana Claudia Jochem

Fabiane Riedi Rossi

Jose Carlos Zuquelo

Leocir Cardoso

Luiz Carlos Lombardi ,

Marcos de Souza

Pedro Reinaldo de Oliveira

Sidenei Kraus de Lima

Simao Dos Santos

Walter Arnaldo Ristau

ANEXO XVIII

RELAÇÃO DE SERVIDORES AVALIADOS

Departamento Coordenação Pedagógica

Brunelli Balico Pan

Carla de Araujo Wengen

Cinara Aline Baraldi

Edielke Maisa Pessetti

Eliana Piaia

ANEXO XIX

RELAÇÃO DE SERVIDORES AVALIADOS

Departamento de Cultura

Ivonete Cancelier



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO XX

RELAÇÃO DE SERVIDORES AVALIADOS

Departamento de Esportes

Antonio Cristofel Dalmaso

Ivanor Rosa Ribeiro

Nereu Hengen

Keiti Sabrina Gobetti

Solange A. Barbosa Schwambach

ANEXO XXI

RELAÇÃO DE SERVIDORES AVALIADOS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Cleonice Zanella Neckel

Daiane Caron

Marcos Renato Bueno de Souza

Maria Isabel Fabian Santos

Marilde Antonia Teo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

PORTARIA Nº 658/2022

Designa as chefias imediatas para avaliação de desempenho para fins de progressão de servidores lotados na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o Art. 38-G da Lei Complementar nº 68/2012, onde determina que a avaliação de desempenho para fins de progressão será realizada pela chefia imediata,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores públicos:

I – **Fabiane Riedi Rossi**, responsável pela **Divisão de Documentação Escolar**, designado(a) pela **Portaria nº 070/2021**, para proceder a avaliação dos servidores lotados e/ou em exercício no órgão, para fins de progressão, conforme a relação constante no **Anexo I** desta Portaria;

II – **André Centofante**, responsável pela Direção da **Escola Municipal Tasso Azevedo da Silveira**, designado (a) pela **Portaria n.º 290/2021**, para proceder a avaliação dos servidores lotados e/ou em exercício no órgão, para fins de progressão, conforme a relação constante no **Anexo II** desta Portaria;

III – **Andreia Lucia Verdi Freitas**, responsável pela Direção da **Escola Municipal de Excelência**, designado (a) pela **Portaria n.º 290/2021**, para proceder a avaliação dos servidores lotados e/ou em exercício no órgão, para fins de progressão, conforme a relação constante no **Anexo III** desta Portaria;

IV – **Rafaela Morandi**, responsável pela Direção da **Escola Municipal Coronel Santiago Dantas**, designado (a) pela **Portaria n.º 290/2021**, para proceder a avaliação dos servidores lotados e/ou em exercício no órgão, para fins de progressão, conforme a relação constante no **Anexo IV** desta Portaria;

V – **Silvia Aparecida Kopik**, responsável pela Direção da **Escola Municipal Presidente Tancredo Neves**, designado (a) pela **Portaria n.º 290/2021**, para proceder a avaliação dos servidores lotados e/ou em exercício no órgão, para fins de progressão, conforme a relação constante no **Anexo V** desta Portaria;

VI – **Ana Claudia Carneiro Zapalalio**, responsável pela Direção da **Escola Rural Municipal Mario Bettega**, designado (a) pela **Portaria n.º 290/2021**, para proceder a avaliação dos servidores lotados e/ou em exercício no órgão, para fins de progressão, conforme a relação constante no **Anexo VI** desta Portaria;

VII – **Sandra Kirchoff**, responsável pela Direção da **Escola Rural Municipal Professora Angelica Dalla Costa Battistuz**, designado (a) pela **Portaria n.º 290/2021**, para proceder a avaliação dos servidores lotados e/ou em exercício no órgão, para fins de progressão, conforme a relação constante no **Anexo VII** desta Portaria;



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

VIII – **Enedir Cristina Tomazzi Bochio**, responsável pela Direção da **Escola Municipal Visão do Futuro**, designado (a) pela **Portaria n.º 290/2021**, para proceder a avaliação dos servidores lotados e/ou em exercício no órgão, para fins de progressão, conforme a relação constante no **Anexo VIII** desta Portaria;

IX – **Edimara Ramos da Silva de Quadros**, responsável pela Direção da **Escola Rural Municipal Nilo Peçanha**, designado (a) pela **Portaria n.º 60/2022**, para proceder a avaliação dos servidores lotados e/ou em exercício no órgão, para fins de progressão, conforme a relação constante no **Anexo IX** desta Portaria;

X – **Francieli Piaia**, responsável pela Direção da **Escola Rural Municipal Presidente Costa e Silva**, designado (a) pela **Portaria n.º 290/2021**, para proceder a avaliação dos servidores lotados e/ou em exercício no órgão, para fins de progressão, conforme a relação constante no **Anexo X** desta Portaria;

XI – **Fernanda Richetti**, responsável pela Direção da **Centro Municipal Maria Evanira Silverio**, designado (a) pela **Portaria n.º 60/2022**, para proceder a avaliação dos servidores lotados e/ou em exercício no órgão, para fins de progressão, conforme a relação constante no **Anexo XI** desta Portaria;

XII – **Eliane Trentin**, responsável pela Direção do **Centro Municipal de Educação Infantil Oneide Cecatto dos Santos**, designado (a) pela **Portaria n.º 60/2022**, para proceder a avaliação dos servidores lotados e/ou em exercício no órgão, para fins de progressão, conforme a relação constante no **Anexo XII** desta Portaria;

XIII – **Fabiana Cristina Brum de Carli**, responsável pela Direção do **Centro Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos**, designado (a) pela **Portaria n.º 290/2021**, para proceder a avaliação dos servidores lotados e/ou em exercício no órgão, para fins de progressão, conforme a relação constante no **Anexo XIII** desta Portaria;

XIV – **Renata Marlize Biava**, responsável pela Direção do **Centro Municipal de Educação Infantil Cristo Rei**, designado (a) pela **Portaria n.º 060/2022**, para proceder a avaliação dos servidores lotados e/ou em exercício no órgão, para fins de progressão, conforme a relação constante no **Anexo XIV** desta Portaria;

XV – **Cintia Bittencourt Wickler**, responsável pela Direção do **Centro Municipal de Educação Infantil Recanto Feliz**, designado (a) pela **Portaria n.º 290/2021**, para proceder a avaliação dos servidores lotados e/ou em exercício no órgão, para fins de progressão, conforme a relação constante no **Anexo XV** desta Portaria.

XVI – **Cristiane Angela Verdi**, responsável pela Direção do **Centro Municipal de Educação Criança Esperança**, designado (a) pela **Portaria n.º 290/2021**, para proceder a avaliação dos servidores lotados e/ou em exercício no órgão, para fins de progressão, conforme a relação constante no **Anexo XVI** desta Portaria.

Art. 2º Ficam designados os servidores públicos:

I – **Roseli A Scolari Lorenzi**, responsável pelo **Departamento de Gestão da Estrutura de Educação**, nomeado(a) pelo **Decreto nº 123/2022**, para proceder a avaliação dos servidores lotados e/ou em exercício no órgão, para fins de progressão, conforme a relação constante no **Anexo XVII** desta Portaria;

II – **Zeloir Scabeni Mendes**, responsável pelo **Departamento de Coordenação Pedagógica**, nomeado(a) pelo **Decreto nº 026/2021**, para proceder a avaliação dos



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

servidores lotados e/ou em exercício no órgão, para fins de progressão, conforme a relação constante no **Anexo XVIII** desta Portaria;

III – **Cristiano Hanel**, responsável pelo **Departamento de Cultura**, nomeado(a) pelo **Decreto nº 814/2022**, para proceder a avaliação dos servidores lotados e/ou em exercício no órgão, para fins de progressão, conforme a relação constante no **Anexo XIX** desta Portaria;

IV – **Luis Eduardo Berlanda Andolhe**, responsável pelo **Departamento de Esportes**, nomeado(a) pelo **Decreto nº 055/2022**, para proceder a avaliação dos servidores lotados e/ou em exercício no órgão, para fins de progressão, conforme a relação constante no **Anexo XX** desta Portaria.

Art. 3º Fica designado o(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **Mari Lucia Lazarotto** nomeado(a) pelo **Decreto nº 010/2021**, para proceder a avaliação dos servidores lotados e/ou em exercício no órgão, para fins de progressão, conforme a relação constante no **Anexo XXI** desta Portaria.

Art. 4º Aos servidores públicos efetivos nomeados após a publicação desta Portaria, a avaliação de desempenho ocorrerá de acordo com a lotação indicada no ato de nomeação, sendo dispensada a alteração desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE MAIO DE 2022.

Edson Luiz Cenci
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do
Sudoeste do Paraná
DIOEMS

EDIÇÃO Nº _____ de ____/05/2022



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO I

RELAÇÃO DE SERVIDORES AVALIADOS

Divisão de Documentação Escolar

Sandrieli dos Anjos Dalcurtivo

ANEXO II

RELAÇÃO DE SERVIDORES AVALIADOS

Escola Municipal Tasso Azevedo da Silveira

Angelica Casagrande Toniazzo

Cintia Nara de Lima

Geneci Teresinha Bojarski

Lucilei Trentin

Gilsomar Cagol

Katiane Bittencourt Winckler

Jislaine A. Da Silva Cardoso

Evandra de Fatima dos Santos

Lindamir Maria Baldissera

Rafaela Cristina Borges Inácio

ANEXO III

RELAÇÃO DE SERVIDORES AVALIADOS

Escola Municipal de Excelência

Andreia Kurpel

Claites Neuza da Silva

Cleomar Luiz Piassa

Eliane Guedes

Iliane Maria Goetz dos Santos

Jessica Tamanho B. De Almeida

Marciane Gielow

Neilane de Brida Seidler

Ronalda Ines Stramari

Vanda Maria da Silva



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO IV

RELAÇÃO DE SERVIDORES AVALIADOS

Escola Municipal Coronel Santiago Dantas

Angelita dos Reis de Oliveira
Elisabete A. Burgert Zanella
Ivanir Moreira
Magda Milene Grando de Carli
Maria Jussara Ferreira
Marilici Juçara Knop
Micheli Luana Marschner
Salete Gonaçalves

ANEXO V

RELAÇÃO DE SERVIDORES AVALIADOS

Escola Municipal Presidente Tancredo Neves

Adriane Lucca Galera
Elton Sergio Ramos Faller
Ideli Freitas Santiago Barboza
Eronildes Prado de Jesus
Juceli Ambrosini Kuster
Miraita de Fatima Graebin
Solange Soares dos Santos
Sueli Bonfante

ANEXO VI

RELAÇÃO DE SERVIDORES AVALIADOS

Escola Rural Municipal Mario Bettega

Adelar Valmir Frigo
Graziela Alana Nogueira Fuchs
Rejane A. Da Silva Frigo
Sirlei Barboza da Cruz



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO VII

RELAÇÃO DE SERVIDORES AVALIADOS

Escola Rural Municipal Professora Angelica Dalla Costa Battistuz

Acácio de Assis Ribeiro

Marceli C Santos Bonissoni

Nadir Pletsch

ANEXO VIII

RELAÇÃO DE SERVIDORES AVALIADOS

Escola Rural Municipal Visão do Futuro

Aline Flores

Claudineia Biava Gotardo

ANEXO IX

RELAÇÃO DE SERVIDORES AVALIADOS

Escola Rural Municipal Nilo Peçanha

Monica Aparecida Bueno

ANEXO X

RELAÇÃO DE SERVIDORES AVALIADOS

Escola Rural Municipal Presidente Costa e Silva

Aldonir Antonio Zuconelli

Jociani de Q Antonio Zuconelli

Ivonete Reinheimer

ANEXO XI

RELAÇÃO DE SERVIDORES AVALIADOS

Centro Municipal Maria Evanira Silvério

Anilson da Silva Siqueira

Dionarah Fabiane Rodrigues

Franciele Ferreira Alves

Ivoneide Cricione Knop

Ivonete Dalmaso

Maricleia Zuconelli



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO XII

RELAÇÃO DE SERVIDORES AVALIADOS

Centro Municipal de Educação Infantil Oneide Cecatto dos Santos

Fatima Aparecida Martin
Keli Fatima Stramari
Laudiane A de Quadros Amaral
Lindamara Alberti Girelli

ANEXO XIII

RELAÇÃO DE SERVIDORES AVALIADOS

Centro Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos

Maria Bernadete Liviz
Mildre Doraci Biava Secco
Neuza Teresinha Rissardi
Neuza Confortin Acorsi

ANEXO XIV

RELAÇÃO DE SERVIDORES AVALIADOS

Centro Municipal de Educação Infantil Cristo rei

Adriane Breda
Amanda Elautério
Edinei Scopel
Greti Graciele Duarte
Rosane Salete Sfredo

ANEXO XV

RELAÇÃO DE SERVIDORES AVALIADOS

Centro Municipal de Educação Infantil Recanto Feliz

Bernadete Ribas Neckel
Deisi Trentin do Amaral
Emili Cristina dos Santos
Ivone Ribeiro Rocha
Nelicia Fernandes
Verolice do Amaral



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO XVI

RELAÇÃO DE SERVIDORES AVALIADOS

Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança

Ivanir Zardinello

Vanderleia de Fatima de Andrade

ANEXO XVII

RELAÇÃO DE SERVIDORES AVALIADOS

Departamento Gestão da Estrutura de Educação

Abel Kurpel

Ana Claudia Jochem

Fabiane Riedi Rossi

Jose Carlos Zuquelo

Leocir Cardoso

Luiz Carlos Lombardi ,

Marcos de Souza

Pedro Reinaldo de Oliveira

Sidenei Kraus de Lima

Simao Dos Santos

Walter Arnaldo Ristau

ANEXO XVIII

RELAÇÃO DE SERVIDORES AVALIADOS

Departamento Coordenação Pedagógica

Brunelli Balico Pan

Carla de Araujo Wengen

Cinara Aline Baraldi

Edielke Maisa Pessetti

Eliana Piaia

ANEXO XIX

RELAÇÃO DE SERVIDORES AVALIADOS

Departamento de Cultura

Ivonete Cancelier



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO XX

RELAÇÃO DE SERVIDORES AVALIADOS

Departamento de Esportes

Antonio Cristofel Dalmaso

Ivanor Rosa Ribeiro

Nereu Hengen

Keiti Sabrina Gobetti

Solange A. Barbosa Schwambach

ANEXO XXI

RELAÇÃO DE SERVIDORES AVALIADOS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Cleonice Zanella Neckel

Daiane Caron

Marcos Renato Bueno de Souza

Maria Isabel Fabian Santos

Marilde Antonia Teo

Cod389578